



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=040 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo vereador Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O senhor presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois, sendo esta **aprovada**, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 221/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n.º 35/2022; Lido o **OFÍCIO n.º 222/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n.º 34/2022; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 34/2022** que “Altera a Lei Municipal n.º 1027, de 03 de abril de 2008 para alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente e criar o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 35/2022** que “Fixa norma de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Buritizal, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências”; Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2022** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023, e dá outras providências” (LDO). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2022** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023, e dá outras providências” (LDO), **sendo este aprovado por unanimidade**. O vereador Rafael de Sousa Caliman fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para informar que houve reclamações de municíipes quanto ao trecho da rodovia José Schiavotello que houve o acidente dia 30 de maio e duas pessoas faleceram, em virtude disso está elaborando um ofício para o DER juntamente com o executivo para pedir a readequação da sinalização do trecho. Nada mais havendo a tratar o Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 08 de junho de 2022.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE

Rodrigo Oliveira Paulo
RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO